

Demonstrações Financeiras

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º e 3º andares - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e aos Acionistas da
GS Inima Industrial Jeceaba S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da GS Inima Industrial Jeceaba S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejados, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-027623/F



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	Nota explicativa	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota explicativa	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>CIRCULANTE</u>				<u>CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa		43	79	Fornecedores	8	165	
Aplicações financeiras	5	8.035	170.963	Obrigações sociais	8	3.106	
Contas a receber		-	540	Obrigações fiscais		233	206
Impostos a recuperar	6	4.686	1.365	Dividendos a pagar	7	2.008	-
Outros créditos		-	395	Outras obrigações		-	294
Total do ativo circulante		<u>12.764</u>	<u>173.342</u>	Total do passivo circulante		<u>2.257</u>	<u>3.771</u>
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>				Provisão para ações judiciais	8	<u>7.502</u>	<u>786</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.2	2.551	970	Total do passivo não circulante		<u>7.502</u>	<u>786</u>
Depósitos judiciais		348	575	Total do passivo		<u>9.759</u>	<u>4.557</u>
		<u>2.899</u>	<u>1.545</u>	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	9		
Total do ativo não circulante		<u>2.899</u>	<u>1.545</u>	Capital social		4.000	140.610
				Reserva de lucros		1.904	29.720
				Total do patrimônio líquido		<u>5.904</u>	<u>170.330</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>15.663</u>	<u>174.887</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>15.663</u>	<u>174.887</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
RESULTADO COM OPERAÇÃO DESCONTINUADA		Operação descontinuada Nota 15	Operação descontinuada Nota 15
RECEITA LÍQUIDA	10	-	135.650
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	11	-	(36.584)
LUCRO BRUTO		-	99.066
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	11	(7.613)	(13.045)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	11	36	156.874
		(7.577)	143.829
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(7.577)	242.895
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	12	19.638	8.595
Despesas financeiras	12	(11)	(594)
		19.627	8.001
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		12.050	250.896
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	13.1	(5.600)	(87.059)
Diferidos	13.2	1.581	64.871
		(4.019)	(22.188)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		8.031	228.708
Lucro por ação - básico e diluído - R\$	14	2,01	1,63

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA	8.031	228.708
Total do resultado abrangente do exercício	<u>8.031</u>	<u>228.708</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Lucros retidos</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2021		140.610	28.122	95.457	-	264.189
Lucro líquido do exercício de operação descontinuada		-	-	-	228.708	228.708
Dividendos intermediários	9.4	-	-	(92.117)	(169.933)	(262.050)
Dividendos mínimos obrigatórios	9.4	-	-	-	(57.177)	(57.177)
Juros sobre o capital próprio a pagar (JSCP)	9.4	-	-	(3.340)	-	(3.340)
Transferência para reserva de retenção de lucros	9.3	-	-	1.598	(1.598)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		<u>140.610</u>	<u>28.122</u>	<u>1.598</u>	<u>-</u>	<u>170.330</u>
Lucro líquido do exercício de operação descontinuada		-	-	-	8.031	8.031
Capitalização da reserva legal	9.1 e 9.2	27.322	(27.322)	-	-	-
Redução do capital social	9.1	(163.932)	-	-	-	(163.932)
Dividendos intermediários	9.4	-	-	(1.598)	(4.919)	(6.517)
Dividendos mínimos obrigatórios	9.4	-	-	-	(2.008)	(2.008)
Transferência para reserva de lucros a realizar	9.3	-	-	1.104	(1.104)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		<u>4.000</u>	<u>800</u>	<u>1.104</u>	<u>-</u>	<u>5.904</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE ATIVIDADES DESCONTINUADAS			
Lucro líquido do exercício de operações descontinuadas		8.031	228.708
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.2	(1.581)	(64.871)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		-	388
Amortização de custos para emissão de debêntures		-	21
Provisão (reversão) para ações judiciais	8	6.716	(118)
Variação nos ativos operacionais:			
Contas a receber		540	21.901
Ativo financeiro		-	374.272
Estoques		-	4.780
Impostos a recuperar		(3.321)	1.386
Depósitos judiciais		227	-
Outros créditos		395	337
Variação nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(157)	(2.979)
Obrigações sociais		(3.098)	(2.296)
Obrigações fiscais		27	(3.657)
Partes relacionadas		-	(644)
Tributos diferidos		-	(50.827)
Outras obrigações		(294)	(235)
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>7.485</u>	<u>506.166</u>
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos		-	(14)
Juros pagos sobre debêntures		-	(1.359)
Caixa oriundo das atividades operacionais		<u>7.485</u>	<u>504.793</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações financeiras	5	162.928	(166.855)
Fundo restrito		-	4.749
Caixa aplicado nas atividades de investimento		<u>162.928</u>	<u>(162.106)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)		-	(2.204)
Pagamento de debêntures (principal)		-	(3.206)
Pagamento de arrendamento mercantil		-	(27)
Pagamento de dividendos	9.4	(6.517)	(333.851)
Pagamento de JSCP	9.4	-	(3.340)
Redução de capital social	9.1	(163.932)	-
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		<u>(170.449)</u>	<u>(342.628)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		<u>(36)</u>	<u>59</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		79	20
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		43	79
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		<u>(36)</u>	<u>59</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. (“Companhia”) foi constituída em 29 de janeiro de 2008, tendo como objeto social a execução de projeto, construção, operação e manutenção das plantas para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica, está localizada no município de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais.

Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de resilir imotivadamente o Contrato 522457 - DBOT, nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Companhia sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os Ativos, na forma da cláusula 55 do Contrato.

Em 10 de setembro de 2021 a VSB notificou Jeceaba de sua decisão em adquirir os ativos.

O montante da operação foi de R\$ 493.944.892,03 (quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos) referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a consequente extinção do Contrato entre ambas as partes.

Em 6 de dezembro de 2021, a Companhia alterou o endereço de sua sede para a cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, na Avenida Juscelino Kubitscheck, 717, loja 04, bairro Vila Itacolomi.

Durante o período de 2022 a Companhia não iniciou nenhuma nova operação e a administração está avaliando os possíveis negócios futuros, sendo que por esse fator ainda considera deixar a Companhia ativa e em busca de novos contratos para execução de projetos em linha com a estratégia do seu acionista controlador para o desenvolvimento e expansão de negócios no segmento de utilidades industriais. Dessa forma a Companhia permanecerá ativa em busca de novos negócios de construção, operação e manutenção de plantas de tratamento de água, efluentes e resíduos aos futuros clientes.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Orientação, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração para emissão em 30 de março de 2023.

2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.3. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Mensuração do valor justo--Continuação

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2.

2.4. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. A contabilização dos instrumentos financeiros é feita de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração.

2.4.1. Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os principais ativos financeiros da Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos. Esses ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c) *Baixa do ativo financeiro (desreconhecimento)*

Um ativo financeiro ou parte dele é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se - e em que medida - reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas:

- Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses.
- Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

2.4.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente--Continuação*

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros--Continuação

2.4.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente--Continuação*

Os principais passivos financeiros da Companhia são: fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações. Esses passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

c) *Baixa de passivos financeiros (desreconhecimento)*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em caixa, contas correntes bancárias e depósitos bancários. Esses saldos estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor e são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos.

2.7. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). As revisões de impairment do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - "UGC").

2.8. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.9. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

2.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.11. Tributos

Lucro real

A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.11. Tributos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real.

Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas.

O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 E CPC 15 (R1)

As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como: contrato oneroso (custos de cumprimento de contrato), ativo imobilizado (vendas antes do uso pretendido) e referências à estrutura conceitual.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022--Continuação

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 E CPC 15 (R1)-- Continuação

A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022.

Contrato oneroso - custos de cumprimento de contrato

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a Companhia não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos.

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não identificou nenhum contrato como oneroso, de forma que, todas as obrigações dos contratos existentes (custos incrementais diretamente relacionados aos contratos e custos diretamente relacionados aos contratos) foram cumpridas pela Companhia na data de reporte.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022--Continuação

Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 E CPC 15 (R1)

Ativo imobilizado - vendas antes do uso pretendido

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado.

Referências à estrutura conceitual

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento do Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios (equivalente a IFRS 3 - Business Combinations) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do "dia 2" decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao IAS 37 - Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets ou IFRIC 21 - Levies) se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2022--Continuação

CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - Subsidiária como adotante pela primeira vez (IFRS 1 - First-time Adoption of International Financial Reporting Standards)

A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1)) mensure as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras, com base na data de transição da controladora para IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação, procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia por não ser um optante pela primeira vez.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros - Taxas no teste de “10 por cento” para baixa de passivos financeiros (IFRS 9 - Financial Instruments)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia pois não houve modificações nos instrumentos financeiros da Companhia durante o período.

CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola - Tributação em mensuração a valor justo (IAS 41 - Agriculture)

A alteração remove a exigência do parágrafo 22 da IAS 41 de que as entidades excluam os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo dos ativos dentro do escopo da IAS 41.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que a Companhia não possui ativos no âmbito do Pronunciamento Técnico CPC 29 e IAS 41.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.13. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 50/IFRS 17 - Contratos de Seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro, que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: i) uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável), e ii) uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 e o CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.13. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 26/IAS 1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: i) o que significa um direito de postergar a liquidação; ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos e financiamentos existentes podem exigir renegociação.

CPC 23/IAS 8 - Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de “estimativas contábeis”. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.13. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 26 (R1)/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações para o IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornecem guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas.

CPC 32/IAS 12 - Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis)

Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão

A Companhia determina o prazo de arrendamento como o prazo contratual, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

Os contratos de arrendamento podem incluir opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício de renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

A Companhia incluiu o período de renovação como parte do prazo do arrendamento de instalações, máquinas e veículos. Historicamente, a Companhia tem exercido a opção de renovação para esses arrendamentos. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão também são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de não serem exercidos.

3.2. Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

Quando aplicável, a Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: i) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social; e ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro de cada uma das empresas da Companhia. Essas estimativas estão contidas nos Planos de Negócios, que são aprovados anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa as projeções de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia não possuía prejuízo fiscal e bases negativas de contribuição social.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos tangíveis, intangíveis com vida útil definida e ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Em 31 de dezembro de 2022 não foram identificados eventos ou circunstâncias que pudessem indicar a existência de impairment dos ativos tangíveis, intangíveis de vida útil definida e de ativos não financeiros.

Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, tributários, cíveis e previdenciários.

A Administração da Companhia, apoiada por seus assessores jurídicos internos e externos, classifica esses processos em relação a probabilidade de perda da seguinte forma:

- (i) *Perda provável*: são processos em que existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma:
 - a) processos trabalhistas - o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos;
 - b) processos tributários - o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic;
 - e c) demais processos - o valor provisionado corresponde ao valor estimado da causa.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Provisão e passivos contingentes--Continuação

- (ii) Perda possível: são processos em que a probabilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não contabiliza provisão contábil e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- (iii) Perda remota: são processos em que o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não contabiliza provisão contábil e nem divulga em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face das seguintes situações: a) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização do processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e b) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber.

Ainda que a Administração da Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, fundo restrito, contas a receber de clientes e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se à fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia que assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço, este último não aplicável às operações da Companhia.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros, é requerida a divulgação de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Risco de mercado--Continuação

a) *Risco de taxa de juros*

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de aplicações financeiras sujeitas a taxas fixas e taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros:

Indicadores	Saldo contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário II (- 25%)	Cenário III (+ 50%)	Cenário III (- 50%)
CDI		12,33% (*)	15,42%	9,25%	18,50%	6,17%
Aplicações financeiras	8.035	9.026	9.274	8.778	9.522	8.531

(*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI acumulada em 31 de dezembro de 2022)

b) *Risco de câmbio*

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais da Companhia (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia). A Companhia gerencia seu risco de câmbio garantindo que o fluxo de caixa dessas transações seja previsto até a liquidação do valor a pagar ou a receber, expresso em moeda estrangeira.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa, transações em moeda estrangeira e outros instrumentos financeiros.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

b) *Risco de câmbio--Continuação*

Risco de crédito--Continuação

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de empréstimos, financiamentos e contratos de arrendamento.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	43	79
Contas a receber	-	540
Outros créditos	-	395
	<u>43</u>	<u>1.014</u>
<u>Ativos financeiros por meio do resultado</u>		
Aplicações financeiras	<u>8.035</u>	<u>170.963</u>
	<u>8.035</u>	<u>170.963</u>
Total do ativo financeiro	<u>8.078</u>	<u>171.977</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u>		
Fornecedores	(8)	(165)
Dividendos a pagar	(2.008)	-
Outras obrigações	-	(294)
Total do passivo financeiro	<u>(2.016)</u>	<u>(459)</u>
Ativos e passivos financeiros, Líquidos	<u>6.062</u>	<u>171.518</u>

4.3. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios à outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.3. Gestão de capital--Continuação

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(43)	(79)
(-) Aplicações financeiras	<u>(8.035)</u>	<u>(170.963)</u>
Dívida Líquida	(8.078)	(171.042)
Patrimônio líquido	<u>5.904</u>	<u>170.330</u>
Total do capital	<u>(2.174)</u>	<u>(712)</u>
Índice de alavancagem	<u>372%</u>	<u>24023%</u>

5. Aplicações financeiras

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicações financeiras	<u>8.035</u>	<u>170.963</u>
	<u>8.035</u>	<u>170.963</u>

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação anual média de 100,8% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2022 (98% em 31 de dezembro de 2021).

A redução da aplicação financeira no exercício de 2022, ocorreu devido à redução de capital social e pagamentos de dividendos e JCP, conforme notas explicativas 9.1 e 9.4.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Impostos a recuperar

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IR sobre aplicação financeira	3.531	1.105
Saldo negativo de imposto de renda	1.155	-
Estimativa de imposto de renda	-	260
	<u>4.686</u>	<u>1.365</u>

7. Partes relacionadas

	<u>31/12/2022</u>	
	Dividendos a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
GS Inima Brasil Ltda.	-	-
GS Inima Industrial S.A.	1.696	-
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	312	-
	<u>2.008</u>	<u>-</u>

	<u>31/12/2021</u>	
	Dividendos a pagar	Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC)
GS Inima Brasil Ltda.	-	(1.366)
GS Inima Industrial S.A.	-	(5.229)
	<u>-</u>	<u>(6.595)</u>

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia reconheceu o montante de R\$ 1.047 a título de remuneração de seus administradores, os quais não obtiveram nem concederam empréstimos à Companhia e não possuem benefícios indiretos significativos. Em 31 de dezembro de 2022 não houve pagamento relacionado a remuneração de administradores.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Provisão para ações judiciais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contingências trabalhistas	6.349	786
Contingências fiscais	1.153	-
	<u>7.502</u>	<u>786</u>

O cálculo da provisão para ações judiciais leva em consideração a avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, da Companhia. Todas as ações judiciais, sejam elas de natureza tributária, cível, administrativa, ambiental ou trabalhista, são provisionadas se a classificação da probabilidade de perda por parte da Companhia for provável.

Houve um aumento na provisão de contingências trabalhista devido a rescisão imotivada do contrato o que gerou a demissão de todos os colaboradores da unidade e consequente aumento na quantidade de processos trabalhistas, e conforme avaliação dos advogados, houve alguns processos que mudaram as expectativas das possibilidades de perda, e passaram de possível para provável de perda.

Causas Possíveis:

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo a composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contingências trabalhistas e previdenciárias	9.447	5.082
	<u>9.447</u>	<u>5.082</u>

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Provisão para ações judiciais--Continuação

A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo inicial	786	904
Complemento de provisão	6.870	119
Reversão de provisão por pagamentos	<u>(154)</u>	<u>(237)</u>
	<u>7.502</u>	<u>786</u>

Nos complementos de provisão estão incluídos juros e atualização monetária.

9. Patrimônio líquido

9.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social é de R\$ 4.000 (R\$ 140.610 em 31 de dezembro de 2021) e está representado por 4.000 ações ordinárias nominativas 140.610 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2021), sem valor nominal, assim distribuído:

	<u>31/12/2022</u>	
	<u>Quantidade de ações</u>	<u>% de participação</u>
GS Inima Industrial S.A.	3.380	84,5%
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	<u>620</u>	<u>15,5%</u>
Total	<u>4.000</u>	<u>100%</u>

	<u>31/12/2021</u>	
	<u>Quantidade de ações</u>	<u>% de participação</u>
GS Inima Industrial S.A.	118.815	84,5%
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	<u>21.795</u>	<u>15,5%</u>
Total	<u>140.610</u>	<u>100%</u>

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Patrimônio líquido--Continuação

9.1. Capital social--Continuação

Em 10 de outubro de 2022, através de AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a capitalização da reserva legal no montante de R\$ 27.232 mediante a emissão de 27.932 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Nesse contexto, o capital social da Companhia passou de R\$ 140.610 para R\$ 167.932 e a reserva legal passou de R\$ 28.122 para R\$ 800.

Adicionalmente, na mesma data e na mesma AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 163.932 mediante a restituição do capital social aos acionistas, proporcionalmente às suas participações acionárias, com o consequente cancelamento de 163.932 ações de emissão da Companhia. A redução aprovada foi feita com base nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/76, tendo em vista os acionistas julgarem excessivo o atual capital social da Companhia em relação ao seu objeto social. Nesse contexto, o capital social da Companhia passou de R\$ 167.932 para R\$ 4.000.

9.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital social acrescido das reservas. Em 31 de dezembro de 2022, através de AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a capitalização da reserva legal no montante de R\$ 27.232. Desse modo, a reserva legal passou de R\$ 28.122 para R\$ 800 que corresponde a 20% do capital social.

9.3. Reserva de lucros

O saldo de lucros acumulados é alocado aos lucros retidos, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou extraordinária (AGE).

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Companhia transferiu os saldos da conta de lucros acumulados, nos montantes de R\$ 1.104 e R\$ 1.598, respectivamente, para a conta de lucros retidos.

9.4. Dividendos e juros sobre o capital próprio (JSCP)

O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos às ações ordinárias e preferenciais, atendendo ao percentual mínimo e obrigatório de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Patrimônio líquido--Continuação

9.4. Dividendos e juros sobre o capital próprio (JSCP)--Continuação

Em 15 de abril de 2021, foram aprovados em Ata de Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 46.535 e de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 3.340, oriundos da conta de lucros retidos. Os dividendos foram pagos em 31 de maio de 2021 e o JSCP foi pago em 3 de junho de 2021.

Em 16 de julho de 2021, foram aprovados em Ata de Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 45.582, oriundos da conta de lucros retidos. Esses dividendos foram pagos em 1º de outubro de 2021.

Em 9 de dezembro de 2021, foram aprovados em Ata de Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 169.933 e dividendos obrigatórios no valor de R\$ 57.177, oriundos da conta de reserva de lucros. Esses dividendos foram pagos em 23 de dezembro de 2021.

Em 10 de outubro de 2022, através de AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 6.517, sendo que R\$ 1.598 foi oriundo da conta de lucros retidos e R\$ 4.919 foi oriundo da conta de reserva de lucros. Esses dividendos foram pagos em dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou o montante de R\$ 2.008 à título de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, a serem pagos durante o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Receita líquida

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Receita bruta</u>		
Serviços de construção	-	850
Tratamento de esgoto	-	142.148
Gerenciamento de resíduos e rebaixamento de energia	-	59.354
Ativo financeiro	-	(46.579)
	-	155.773
<u>Deduções da receita</u>		
ISS	-	(5.714)
PIS	-	(2.570)
COFINS	-	(11.839)
	-	(20.123)
Receita líquida	<u>-</u>	<u>135.650</u>

Conforme documentado na nota explicativa nº 15, a Companhia descontinuou suas operações.

11. Custos e despesas por natureza

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Custos dos serviços prestados</u>		
Custos com pessoal	-	(21.884)
Materiais	-	(1.939)
Serviços de terceiros	-	(8.558)
Depreciação e amortização	-	(1.183)
Aluguéis	-	(2.048)
Obras civis	-	(675)
Outros custos com operação	-	(297)
	<u>-</u>	<u>(36.584)</u>

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Custos e despesas por natureza--Continuação

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Gerais e administrativas</u>		
Despesas com pessoal	936	(3.598)
Materiais	(2)	(39)
Serviços de terceiros	(44)	(1.751)
Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados)	-	(6.595)
Publicidade e propaganda	-	(7)
Seguros	(310)	-
Despesas judiciais	(1.241)	(499)
Provisão para ações judiciais	(6.716)	118
Outras despesas	(236)	(674)
Total das despesas gerais e administrativas	<u>(7.613)</u>	<u>(13.045)</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Outras receitas e despesas operacionais</u>		
Outras receitas operacionais (i)	39	493.944
PIS/COFINS sobre outras receitas	(3)	(45.692)
Outras despesas operacionais (i)	-	(291.378)
Total de outras receitas e despesas	<u>36</u>	<u>156.874</u>
Total das receitas e despesas operacionais	<u>(7.577)</u>	<u>143.829</u>

(i) Esses valores correspondem ao resultado da venda do ativo financeiro da Companhia. Conforme divulgado na nota explicativa nº 15, em 15 de setembro de 2021 a VSB efetuou o pagamento referente a compra dos ativos de arrendamento da Companhia, com a consequente extinção do contrato.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Resultado financeiro

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	20.443	8.988
Varição monetária e cambial ativa	153	26
PIS/COFINS sobre receita financeira	(958)	(419)
	<u>19.638</u>	<u>8.595</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	(389)
Despesas bancárias	(9)	(84)
Custo de transação das debêntures	-	(21)
Juros sobre títulos pagos, obrigações sociais e fiscais	(2)	(19)
Outras despesas financeiras	-	(81)
	<u>(11)</u>	<u>(594)</u>
Total das despesas gerais e administrativas	<u>(11)</u>	<u>(594)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>19.627</u>	<u>8.001</u>

Conforme documentado na nota explicativa nº 15, a Companhia descontinuou suas operações.

13. Imposto de renda e contribuição social diferidos

13.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável aos lucros, como segue:

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

13.1. Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social--Continuação

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	12.050	250.896
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa calculada com IRPJ e CSLL à alíquota vigente	<u>(4.097)</u>	<u>(85.305)</u>
Ajustes para alíquota efetiva:		
Reconhecido na demonstração do resultado (i)	-	61.392
JSCP	-	1.136
Diferenças permanentes	<u>78</u>	<u>589</u>
Despesa com imposto de renda e contribuição social corrente	<u>(4.019)</u>	<u>(22.188)</u>
Correntes	(5.600)	(87.059)
Diferidos	<u>1.581</u>	<u>64.871</u>
	<u>(4.019)</u>	<u>(22.188)</u>

(i) Conforme divulgado na nota explicativa nº 15, em 15 de setembro de 2021 a VSB efetuou o pagamento do montante referente à operação de compra dos ativos de arrendamento da Companhia, com a consequente extinção do contrato. Com isso, foi revertido todo o valor de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias do contrato de arrendamento.

13.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo fiscal diferido	<u>2.551</u>	<u>970</u>
	<u>2.551</u>	<u>970</u>

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. O ativo fiscal diferido da Companhia refere-se à provisão para ações judiciais.

O ativo fiscal diferido da Companhia será realizado a partir de 2023, de acordo com a realização da provisão para ações judiciais.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

13.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	31/12/2022	
	Ativo	Passivo
Saldo em 1º de janeiro	970	-
Reconhecimento na demonstração do resultado	1.581	-
	<u>2.551</u>	<u>-</u>

14. Lucro por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e do lucro líquido diluído por ação:

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	8.031	228.708
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	4.000	140.610
Lucro básico por ação	<u>2,01</u>	<u>1,63</u>

15. Operação descontinuada

Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de resilir imotivadamente o Contrato 522457 - DBOT, nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Companhia sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os Ativos, na forma da cláusula 55 do Contrato.

Em 10 de setembro de 2021 a VSB notificou Jeceaba de sua decisão em adquirir os ativos.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Operação descontinuada--Continuação

O montante da operação foi de R\$ 493.944 referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a consequente extinção do Contrato entre ambas as partes.

O resultado do exercício da Companhia com relação à operação descontinuada é apresentado a seguir:

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
RESULTADO COM OPERAÇÃO DESCONTINUADA			
RECEITA LÍQUIDA DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA	10	-	135.650
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA	11	-	(36.584)
LUCRO BRUTO PROVENIENTE DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA		<u>-</u>	<u>99.066</u>
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS PROVENIENTES DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA			
Gerais e administrativas	11	(7.613)	(13.068)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	11	36	156.897
		<u>(7.584)</u>	<u>143.829</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO PROVENIENTE DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA		<u>(7.577)</u>	<u>242.895</u>
RESULTADO FINANCEIRO DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA			
Receitas financeiras	12	19.638	8.595
Despesas financeiras	12	(11)	(594)
		<u>19.627</u>	<u>8.001</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS PROVENIENTE DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA		<u>12.050</u>	<u>250.896</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA			
Correntes	13.1	(5.600)	(87.059)
Diferidos	13.2	1.581	64.871
		<u>(4.019)</u>	<u>(22.188)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO PROVENIENTE DE OPERAÇÃO DESCONTINUADA		<u><u>8.031</u></u>	<u><u>228.708</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Dividendos propostos e não pagos	<u>2.008</u>	<u>-</u>
	<u>2.008</u>	<u>-</u>

17. Eventos subsequentes

Em decisão tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras.